



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 24/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, bem como a delegação prevista na Portaria-PRES-TRE/AL nº 365/2024, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo SEI nº 0001081-69.2026.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação relativa à contratação de serviço de fibra apagada ponto a ponto para interligação do prédio sede deste Tribunal à unidade da Biblioteca, composta por:

I. Integrante Demandante: Chefe da Seção de Gerência de Infraestrutura – SEGI/COINF/STI;

II. Integrante Técnico: Assistente IV da Seção de Gerência de Infraestrutura – SEGI/COINF/STI;

III. Representante Administrativo: Lucas Mendonça Clementino dos Santos, lotado na Seção de Gestão de Contratos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA
DIRETOR-GERAL

Maceió, 27 de fevereiro de 2026.